CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

RESOLUÇÃO 25/2011

"SUMULA. AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **MESA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições lhe conferidas no inciso I do artigo 37 do Regimento Interno, propõe a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º. Fica autorizado a realização de concurso público para provimento do cargo de contador do Poder Legislativo Municipal, na forma da Lei e de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento da Câmara Municipal.

Art.2º. As despesas decorrentes da contratação de que trata esta resolução serão suportadas pelas dotações específicas do orçamento legislativo.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzmaltina, 24 de maio de 2011.

José Fernando Tome Cordeiro
Presidente do Poder Legislativo